



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 18/91

De 25 de abril de 1991

Concede abono aos funcionários da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido um abono de 43,75% (quarenta e três, virgula setenta e cinco por cento), calculados sobre os valores do mês de dezembro de 1990, aos funcionários da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive inativos, contratado e colocados à disposição do Legislativo pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Diante do abono concedido os valores da escala de referência passam a ser os seguintes, a partir de 1º de abril de 1991:

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
01 -	44.417,20
02 -	48.051,10
03 -	52.119,35
04 -	56.688,30
05 -	61.789,50
06 -	67.526,70
07 -	73.957,00
08 -	81.124,00
09 -	89.185,00
10 -	98.217,30
11 -	108.321,95
12 -	119.617,65
13 -	132.285,70
14 -	146.478,90

Artigo 2º - O salário família terá o seu valor

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente



000

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

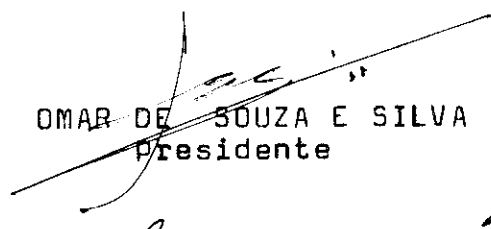
-2-

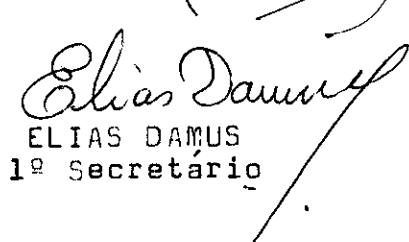
reajustado nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste ATO, onerarão dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 1.991 (mil, novecentos e noventa e um).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente


ELIAS DAMUS
1º Secretário


GERALDO ANTONIO ALVES
2º Secretário.

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO
Diretora Geral